RESOLUÇÃO N.º 1.389 DE 31 DE OUTUBRO DE 2023.

EMENTA: “Cria a Medalha Diretor(a) Nota DEZ.”

Autor: Mesa Diretora

A MESA DIRETORA DA CÂMARA DOS VEREADORES DE SÃO JOÃO DE MERITI, no uso de suas atribuições aprova a seguinte

R E S O L U Ç Ã O:

Art. 1º - Fica criada a “Medalha Diretor(a) Nota DEZ, para os diretores e diretoras de escolas municipais que se destacam em suas unidades e no Município

Art. 2º - Fica sob responsabilidade da Secretaria Geral da Presidência desta Casa Legislativa a confecção da referida medalha.

Art. 3º - As despesas do referido projeto correrão por dotação orçamentária própria desta Casa Legislativa

Art. 4º - Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

AMILTON MACHADO DOMINGUES

PRESIDENTE

ROGÉRIO DE MACEDO FERNANDES

1º VICE-PRESIDENTE

SEBASTIÃO ARIA DA SILVA - TATÃO

2º VICE-PRESIDENTE

EDUARDO DOS SANTOS ABREU

1º SECRETÁRIO

CARLOS AUGUSTO BEÇA MOUTINHO

2º SECRETÁRIO